CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

MUNICIPAL DE VENDA NOVA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 004/2004.

EXPEDIENTE DO DIA

EM 25/05/2004

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, Vereador DEJAIR VAZZOLER.

APROVADO EM25/05/2004 Presidente

O Vereador infrafirmado, com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Braz Delpupo, para criar no Município o "PROJETO CALÇADA CIDADÃ", com início na Vila Betânea.

JUSTIFICAÇÃO

O "Projeto Calçada Cidadã" já foi criado e está em vigor no Município de Vitória, com o objetivo principal de resgatar o direito do pedestre de ter o seu espaço livre para ir e vir, sem precisar usar o espaço dos veículos automotores. Outro ponto positivo é a diminuição dos riscos de acidentes nas principais avenidas e ruas do Município, tendo em vista a circulação do pedestre nas faixas proibidas, muitas vezes pelo fato da existência de obstáculos nas calçadas, ou mesmo pela falta das mesmas.

Ressaltamos ainda, que além dos benefícios acima expostos, a calçada cidadã vai garantir melhor acesso às pessoas portadoras de deficiência, ou com mobilidade reduzida, e também beneficiar àquelas pessoas que praticam caminhadas regularmente.

Sala das sessões, aos 21 dias do mês de maio de 2004.

MARCO ANTONIO GRILLO Presidente

EXERCÍCIO:

2004

DATA: 25/05/04 Hora: 15:35

REG. Nº:

0408

RESPONS: BOLLETO

VENDA O A NOVA DO A MIGRANTE

ITE: www.camaravni.es.gov.br

e-mail: cmvni@camaravni.es.gov.br

CGC(MF) 36.028.942/0001-25